PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.354/2026.	R$ 278,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 3.407,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. . Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS. Diretora de Previdência Social

ID: 000410434700782026

PORTARIA Nº 268/2026 - PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14987P, resolve APOSENTAR LENILZA DAS CHAGAS SOUSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Enfermeira, 20 horas, referência "A6", matrícula nº 040585, CPF: ***.385.783-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos artigo 9º, § 1º, § 2º, § 6º, "II" e § 7º, "II", c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 6.354/2026.	R$ 5.276,51
VALOR MÉDIO APURADO, CONFORME ART. 6º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 5.686/2021.	R$ 5.365,30
VALOR DO PROVENTO APURADO, (60% + 22% DA MÉDIA) CONFORME ART. 9, §6º, II, DA LEI N. 5.686/2021.	R$ 4.399,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 4.399,55

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS. Diretora de Previdência Social

ID: 000410434700792026

PORTARIA Nº 269/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.04.15273P, resolve A P O S E N T A R LUIZA MARIA DE SOUSA SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Odontólogo 20h, especialidade Cirurgião Dentista, referência "C6", matrícula nº 026347, CPF nº: ***.231.153-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c artigo 7º da EC 41/2003.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.354/2026.	R$ 9.050,13
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 9.050,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS. Diretora de Previdência Social

ID: 000410434700802026

PORTARIA Nº 271/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.04.15280P, resolve A P O S E N T A R JOANA SEVERINO DE ARAUJO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Pedagogo, classe «A", nível "I», matrícula nº 003445, CPF: nº ***.135.113-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º, da EC n° 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.329/2026.	R$ 12.042,47
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 10%, CONFORME ART. 36, DA LEI MUNICIPAL N° 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.141/2011, C/C LEI Nº 4.252/2012), E LEI MUNICIPAL N° 6.329/2026.	R$ 1.204,24
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO OPERACIONAL – GIO, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL N° 6.329/2026.	R$ 2.555,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 15.802,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS. Diretora de Previdência Social

ID: 000410434700812026

PORTARIA Nº 272/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.04.15284P, resolve A P O S E N T A R MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência «C5», matrícula nº 027547, CPF nº: ***.159.103-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º, da EC n° 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.354/2026.	R$ 2.983,46
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 2.983,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. . Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS. Diretora de Previdência Social

ID: 000410434700822026

PORTARIA Nº 274/2026 - PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.04.15306P, A P O S E N T A R EDÍNA MARIA COSTA DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência «C6», matrícula nº 002878, CPF: nº ***.648.523-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 10, § 2º, I, § 3º, I, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.354/2026.	R$ 3.072,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 3.072,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS. Diretora de Previdência Social

ID: 000410434700832026

ERRATA PORTARIA 36 (16589240) - ASSG-CONTR-IPMT. ONDE SE LÊ: IV - DESIGNAR a servidora TAUANA OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Matrícula nº 100185, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. LEIA-SE: IV - DESIGNAR a servidora TAUANA OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 100185, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410434700842026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021. PROCESSO SEI Nº 00041.006855/2026-12. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-IPMT, fundação pública municipal, criada pela Lei Municipal n° 2.062/91, CNPJ n° 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, n°379/Sul, Ed. Saraiva Center, Teresina - PI, por seu responsável legal,